



## DECRETO Nº 1271/2020, DE 23 DE ABRIL 2020.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### Decreta:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 972/2020:

| ( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR                | R\$ (Reais)          |
|--|----------------------|
| <b>( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>         | <b>R\$ (Reais)</b>   |
| <b>01 Poder Legislativo</b>                        |                      |
| <b>01.01 Manutenção do Poder Legislativo</b>       |                      |
| 01.031.0001.0374 Manutenção do Corpo Legislativo   |                      |
| (0008) 4.4.90.52 Eq. e material permanente (FR 01) | R\$ 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 10.000,00</b> |

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

| ( - ) ANULAÇÕES                                  | R\$ (Reais)          |
|--|----------------------|
| <b>01 Poder Legislativo</b>                      |                      |
| <b>01.01 Manutenção do Poder Legislativo</b>     |                      |
| 01.031.0001.0374 Manutenção do Corpo Legislativo |                      |
| (0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)     | R\$ 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>R\$ 10.000,00</b> |

**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, atualizando os anexos necessários para este fim.



**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de abril de 2020.

*Adelcio Aparecido Martins*  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO  
**PUBLICAÇÃO**  
Este documento foi tornado público  
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL de Fernão.  
Fernão, 23/04/2020  
*Edna Huss Garcia*  
EDNA HUSS GARCIA  
Auxiliar de Serviços

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra. *Ruiodora*